



2ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS - CEMMT – PSR/SEAS

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de colaboração 09/2025 – 1º Aditivo

OSC: Centro Educacional Maria Mãe de Todos - CEMMT

2. DO OBJETO

Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

Remanejamento de recursos sem a alteração do valor global, vedada a modificação da natureza da despesa.

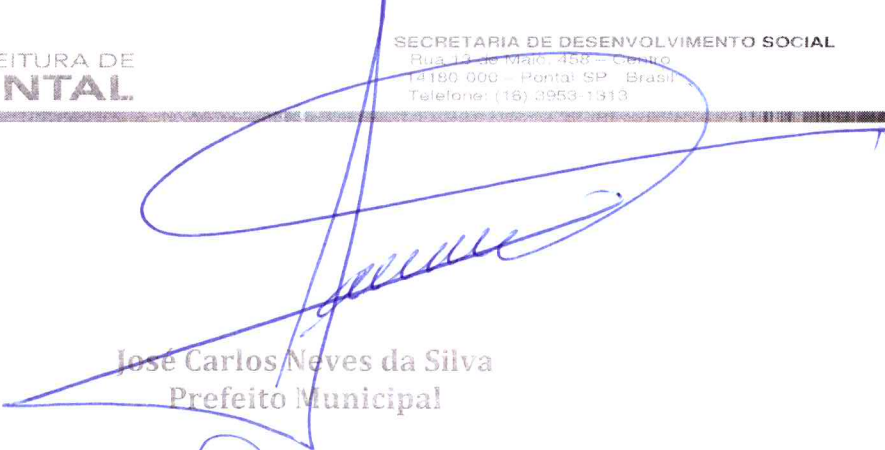
4. DA JUSTIFICATIVA

Conforme ofício 007/2026 enviado pela OSC o Termo de Colaboração acima referido será apostilado para :


Foi modificada a página 11 na tabela que consta os Recursos Humanos necessários para a parceria, em relação ao Assistente Administrativo. O referido profissional atende mais de um termo de colaboração em que a OSC é responsável pela execução e foi necessário, dividir a remuneração igualmente entre todos os termos. O salário bruto que anteriormente era de R\$ 1.333,34 e o líquido que era de R\$ 1.154,68, passou para R\$ 1.100,00 bruto e R\$ 995,62 líquido. É pertinente ressaltar que não houve alteração no quadro financeiro, tampouco no cronograma de desembolso, tendo em vista que a diferença foi direcionada para encargos sociais (recursos humanos). Dessa forma, a despesa de recursos humanos permanece R\$ 43.548,12 mensa .

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

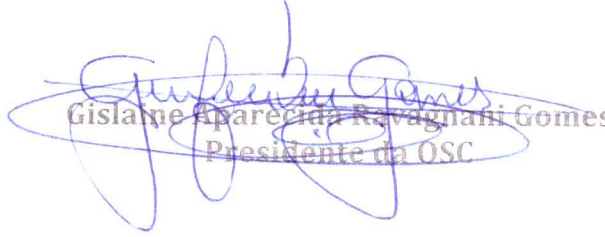
Pontal, 09 de Março de 2026



José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal



Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária de Desenvolvimento Social



Gislane Aparecida Ravagnani Gomes
Presidente da OSC